



**DECRETO N° 187/2025**

**"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. REVOGA** o Decreto nº 79/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 880 de 12 de fevereiro de 2025, que concedeu ao servidor THALES ALVES MOREIRA, ENCANADOR (CT), lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Matricula nº 5475622, gratificação de 20% calculada sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º. CONCEDER** ao servidor **THALES ALVES MOREIRA**, ENCANADOR (CT), lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Matricula nº 5475622, gratificação de 40% calculada sobre o valor do vencimento base.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd3048-13052025173644**